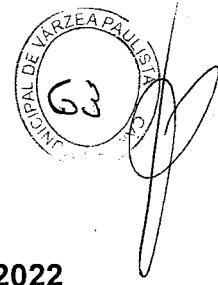




Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022– DISPENSA POR LIMITE N° 08/2022

O Senhor Presidente, **Mauro Aparecido da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022, DISPENSA N° 08/2022 a locação de máquina semiautomática de multi-produtos para as seguintes bebidas: café, cappuccino, mocaccino, leite, chocolate, chá e água quente para a copa deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se oferecer condições adequadas de trabalho ao funcionalismo e vereança desta Edilidade;

Considerando a necessidade de se proporcionar um ambiente interno agradável, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando, ainda, que foram realizadas 05 (cinco) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Torna-se perfeitamente justificável a locação de máquina semiautomática de multiprodutos para uso na copa da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor: CENTRAL DO CAFÉ EIRELI

CNPJ: 26.116.892/0001-84

Valor Total: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para 12 (doze) meses

Várzea Paulista, 17 de fevereiro de 2022.

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista